

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO Nº 14 - CEMADEN/SEPED/MCTI, DE 10 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA INTERINA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS, no uso de suas atribuições e considerando a autorização concedida por meio da Portaria nº 241, de 04 de julho de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de julho de 2013, e da Portaria nº 1354 de 27 de dezembro de 2013 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2013, torna público o horário e o local de realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, conforme prerrogativa disposta no subitem 6.1 do Edital nº 03/2013.

1. A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos para todos os códigos de vagas terá a **duração total de 3 horas** e será aplicada no dia **27 de abril de 2014, às 13:30 horas (horário local)**. A prova será realizada exclusivamente na localidade abaixo.

UNIVAP – DEPARTAMENTO DE DIREITO
Praça Cândido Dias Castejón, 116 – Centro
12245-720 - São José dos Campos, SP

1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas **com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início (até 12h30)**, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de **comprovante de inscrição e de documento de identidade original**, conforme apresentado na inscrição.

1.2 Os candidatos que não puderam efetuar o recolhimento da GRU em agências do Banco do Brasil S/A à época da inscrição, deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição **até o último dia útil anterior (25/04/2014) ao da realização da prova escrita e apresentar o comprovante de pagamento no dia de realização da prova**, conforme disposto no subitem 4.5.7 do Edital nº 03/2013.

1.3 Os portões do local serão fechados as 12h30, não sendo permitida a entrada no prédio de realização das provas após este horário.

1.4 Não será admitido ingresso de candidato nas salas de realização das provas após o horário fixado para o seu início **(13h30)**.

1.5 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no **item 6 do Edital nº 03/2013** e nesta publicação.



Ministério da
**Ciência, Tecnologia
e Inovação**



1.6 A lista indicando a sala onde cada candidato irá realizar a prova estará disponível em local visível no saguão principal do prédio de realização da prova.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora Interina do CEMADEN